



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 08/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Juventude e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear a Senhor **THIAGO BATISTA DIAS**, RG. 32.086.854-0 e CPF nº 365.026.478/12, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Juventude**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2013.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**